



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.580, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor CESAR LUIZ RESENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Rondante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

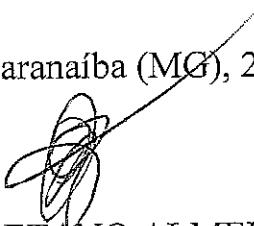
DECRETA:

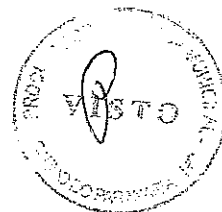
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CESAR LUIZ RESENDE OLIVEIRA, do cargo de Rondante, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.100, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 29 de fevereiro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

29/02/24 a 29/03/24